**Portaria n. 485 de 13 de novembro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar alinhamento de salários dos Assistente Administrativo do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para realizar estudo preliminar de alinhamento salarial dos Assistente Administrativos do Coren-MS.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos e colaboradora:

- Sra. Daniela de Melo Silva (Coordenadora);

- Sra. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro) e

- Sr. Luana Maria Yumiko Martins (Membro).

1. A comissão deverá apresentar relatório no prazo máximo de 30 dias para apreciação do Plenário.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos e colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2020.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978